



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CIDARQ-UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Romel Gomes de Lima
Matrícula SIAPE: 1127457
Cargo: Porteiro
Setor/Unidade de lotação: CIDARQ-UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Romel Gomes de Lima**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CIDARQ-UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 153,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 153,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 101,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 4

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **136,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Narrativa Autoral de Trajetória Profissional, Saberes e Desempenho Institucional

(Conforme previsto no Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026)

Servidor: Romel Gomes de Lima

Matrícula SIAPE: 1127457

Cargo de Origem: Porteiro / EEC

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

1. Apresentação e Trajetória Profissional

O presente Memorial Descritivo atende aos requisitos estabelecidos no Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026, com o objetivo de demonstrar, de forma fundamentada e sucinta, a evolução da minha trajetória profissional, o desenvolvimento contínuo de saberes técnicos e a relevância das atividades exercidas no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Ingressei na UFG no cargo de Porteiro, lotado na Escola de Engenharia Civil (EEC). Desde o início de minhas atividades, pautando minha atuação pelos princípios da eficiência, transparência e responsabilidade com o patrimônio público, desempenhei funções que extrapolaram o escopo meramente operacional do cargo de origem, assumindo responsabilidades estratégicas na gestão patrimonial e administrativa da universidade.

2. Principais Atividades Exercidas e Gestão Institucional

Ao longo da minha carreira na instituição, exerci diversas atividades de relevante complexidade e impacto institucional:

Substituição de Liderança Administrativa: Fui designado pela Portaria nº 1579, de 01/08/2007, para responder como *Coordenador Administrativo da Escola de Engenharia Civil (FG-4)* no período de 18/05/2007 a 31/07/2007, gerindo rotinas administrativas e de infraestrutura da unidade.

Atuação em Comissões de Inventário Patrimonial: Integrei de forma contínua a *Comissão de Inventário de Bens Móveis do Departamento do Material e Patrimônio da UFG*, atuando no levantamento físico-financeiro e na instrução dos Balanços Gerais da instituição. Minha designação estendeu-se por diversos exercícios financeiros sucessivos, comprovada pelas seguintes portarias:

Portaria nº 2683, de 19/10/2006 (Exercício 2006)

Portaria nº 2490, de 12/11/2007 (Exercício 2007)

Portaria nº 3358, de 30/09/2008 (Exercício 2008)

Portaria nº 4154, de 11/11/2009 (Exercício 2009)

Portaria nº 4078, de 18/10/2010 (Exercício 2010)

Portaria nº 5115, de 27/12/2011 (Exercício 2011)

Portaria nº 5039, de 17/12/2012 (Exercício 2012)

Portaria nº 0223, de 10/01/2014 (Exercício 2013)

3. Aprimoramento Técnico e Produção de Saberes

Buscando o constante aperfeiçoamento das práticas de gestão documental, preservação e acesso às informações públicas, concluí em agosto de 2026 o curso de capacitação **"Arquivos Permanentes: recolhimento, processamento técnico, preservação e acesso"**, ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap / EV.G).

Com carga horária de 27 horas e aproveitamento com nota final **92.42**, a formação proporcionou o domínio técnico de:

Procedimentos operacionais para recolhimento de acervos arquivísticos;

Processamento técnico e normalização arquivística de documentos institucionais;

Conservação preventiva do patrimônio documental da Administração Pública.

4. Resultados Institucionais e Justificativa do Nível Pleiteado

O trabalho desempenhado gerou resultados institucionais diretos e mensuráveis:

Conformidade Patrimonial e Transparência: A atuação regular nas comissões de inventário garantiu a precisão do controle físico-financeiro da universidade, viabilizando o encerramento correto dos Balanços Gerais por quase uma década perante os órgãos de controle.

Continuidade da Gestão: A substituição na Coordenação Administrativa garantiu a manutenção regular dos serviços e o bom funcionamento da Escola de Engenharia Civil.

Modernização da Gestão Arquivística: A qualificação formal junto à Enap instrumentaliza a aplicação de práticas atualizadas de conservação, processamento e acesso a documentos históricos e administrativos permanentes da instituição.

Diante do exposto, a trajetória descrita demonstra o acúmulo gradual de competências, o compromisso contínuo com a qualificação pública e a entrega constante de resultados relevantes para a Universidade Federal de Goiás, fundamentando e justificando plenamente o nível pleiteado.

ROMEL GOMES DE LIMA

Servidor Público Federal – Matrícula SIAPE nº 1127457

Universidade Federal de Goiás

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 25 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 112,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_12_GrupoV_Criterio4.pdf

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Romel Gomes de Lima

Matrícula SIAPE 1127457
Universidade Federal de Goiás

